

RESOLUÇÃO N° 001/2007 - CONSUNI

Aprova o Projeto de Construção, Ampliação e Reforma dos Campi CCT, CAV, CEO e CEART para Fortalecimento do Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação da UDESC (Projeto Institucional Acadêmico – PIA - UDESC/ 2007), para ingressar no Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior, de atuação conjunta entre o Ministério da Educação – MEC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para obtenção de financiamento da ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 1408/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Processo 1408/2007, o Projeto de Construção, Ampliação e Reforma dos Campi CCT, CAV, CEO e CEART para Fortalecimento do Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação da UDESC (Projeto Institucional Acadêmico – PIA - UDESC/ 2007), para ingressar no Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior, de atuação conjunta entre o Ministério da Educação – MEC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para obtenção de financiamento da ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente